

DECRETO Nº 795, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Promove Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei Complementar nº 555/2014 c/c Art. 10, inciso III, alínea "c" c/c Art. 16, Art. 44 e Art. 48 todos da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, bem como Art. 47 do Decreto 2.268, de 10 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO as deliberações consignadas na Ata nº 001/CPO/2024 e Ata nº 001/PPP/2024, ambas publicadas no Boletim Reservado (BR) da PMMT n. 3354, 28 de fevereiro de 2024 e os processos administrativos individuais conforme respectivos SIGADOC/MT, que se seguem:

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais e Praças da Polícia Militar abaixo mencionados, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

POR REQUERIMENTO

QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)

AO POSTO DE CORONEL QOPM

1. TEN CEL QOPM CLAUDIA REGINA SOARES, RG PMMT 879.707, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/01149-V01;
2. TEN CEL QOPM NEDER SALLES DE SIQUEIRA, RG PMMT 880.725, a contar de 09 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00970-V01;
3. TEN CEL QOPM DALTON LUIZ DE MAGALHÃES, RG PMMT 878.973, a contar de 11 de abril de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00127-V01;
4. TEN CEL QOPM JOSADACK VALDEVINO TEIXEIRA, RG PMMT 879.278, a contar de 26 de julho de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00900-V01;
5. TEN CEL QOPM RICARDO TOMAS DA SILVA, RG PMMT 879.389, a contar de 06 de outubro de 2024, SIGADOC/MT:SESP-PRO-2024/04376-V01;
6. TEN CEL QOPM VÂNIA GARCIA ROSA, RG PMMT 880.545, a contar de 12 de outubro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00930-V01;
7. TEN CEL QOPM EVERSON CÉZAR GOMES METELO, RG PMMT 877.351, a contar de 08 de novembro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00565-V01.

Art. 2º Ficam promovidas as Praças da Polícia Militar abaixo mencionadas, pelo critério de "Requerimento", referente ao ano de 2024:

POR REQUERIMENTO

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QCOPM)

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QCOPM

1. SUB TEN QPPM MARIA ROSEMARY GONÇALVES MENDES, RG PMMT 880.391, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00771-V01;
2. SUB TEN QPPM NILCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS, RG PMMT 880.203, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00756-V01;
3. SUB TEN QPPM IOLANDA CONCEIÇÃO MOREIRA, RG PMMT 879.838, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00907-V01;
4. SUB TEN QPPM VITÓRIA MARQUES DE ARAÚJO, RG PMMT 880.110, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-

PRO-2024/00178-V01;

5. SUB TEN QPPM AMANDA LOPES NEVES MARIANO, RG PMMT 879.827, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00121-V01;

6. SUB TEN QPPM CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO, RG PMMT 880.321, a contar de 01 março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00517-V01;

7. SUB TEN QPPM MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA, RG PMMT 880.148, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/01075-V01;

8. SUB TEN QPPM PATRÍCIA EDVIRGES DUARTE, RG PMMT 879.811, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00875-V01;

9. SUB TEN QPPM JULIANA ELIZABETH DE MORAES MEDEIROS, RG PMMT 880.423, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/01082-V01;

10. SUB TEN QPPM GILDASIO VIEIRA DOS SANTOS, RG PMMT 879.448, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00835-V01;

11. SUB TEN QPPM DOMINGOS SEBASTIÃO VIANA DOS SANTOS, RG PMMT 880.204, a contar de 01 março de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00056-V01;

12. SUB TEN QPPM ENILSON ADELINO DANTAS, RG PMMT 880.421, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00722-V01;

13. SUB TEN QPPM JOSUÉ DA SILVA, RG PMMT 880.291, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00852-V01;

14. SUB TEN QPPM PAULINO HEMENEGILDO DE ARRUDA, RG PMMT 879.989, a contar de 01 março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00219-V01;

15. SUB TEN QPPM DANIEL ALVES PORTILHO, RG PMMT 880.328, a contar de 01 de março de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00888-V01;

16. SUB TEN QPPM EDSON ALVES ARAUJO, RG PMMT 880.383, a contar de 15 de junho de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00860-V01;

17. SUB TEN QPPM HELIO GOMES DE SOUZA, RG PMMT 880.201, a contar de 18 de junho de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00171-V01;

18. SUB TEN QPPM IVAN CLARO DA CHAGA, RG PMMT 880.369, a contar de 19 de junho de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00082-V01;

19. SUB TEN QPPM ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO, RG PMMT 880.293, a contar de 03 de julho de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00906-V01;

20. SUB TEN QPPM KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO, RG PMMT 880.284, a contar de 02 de agosto de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00183-V01;

21. SUB TEN QPPM REYNALDO EDUARDO DA LUZ, RG PMMT 880.178, a contar de 21 de agosto de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00844-V01;

22. SUB TEN QPPM TUNGSTÊNIO PERES FERREIRA, RG PMMT 880.331, a contar de 27 de agosto de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00880-V01;

23. SUB TEN QPPM JOARILDO LINO DA SILVA, RG PMMT 879.826, a contar de 28 de agosto de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00806-V01;

24. SUB TEN QPPM WILZES ALVES DE SOUZA, RG PMMT 879.187, a contar de 05 de outubro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00384-V01;

25. SUB TEN QPPM VALSON ANTÔNIO DOS SANTOS, RG PMMT 880.402, a contar de 14 de outubro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00661-V01;

26. SUB TEN QPPM KLAUEFSK OUTO MATOS, RG PMMT 880.684, a contar de 07 de novembro 2024, SIGADOC/MT:SESP-PRO-2024/01239-V01;

27. SUB TEN QPPM JOÃO BATISTA CONCEIÇÃO NUNES SANTOS, RG PMMT 880.317, a contar de 05 de dezembro de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/01077-V01;

28. SUB TEN QPPM ROGERIO LIMA RAMOS, RG PMMT 879.794, a contar de 06 de dezembro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00878-V01;
29. SUB TEN QPPM WANDERLEY JOSÉ DA SILVA, RG PMMT 879.243, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00944-V01;
30. SUB TEN QPPM ANGELO CASSIANO DE CAMARGO, RG PMMT 879.120, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00189-V01;
31. SUB TEN QPPM JOÃO BATISTA NORMAN FERREIRA, RG PMMT 879.124, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00781-V01;
32. SUB TEN QPPM DELÍCIO CONCEIÇÃO DA SILVA, RG PMMT 879.197, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00501-V01;
33. SUB TEN QPPM JOSELITO PINHEIRO DA SILVA, RG PMMT 879.195, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00064-V01;
34. SUB TEN QPPM MARCELO ALVES DOS SANTOS, RG PMMT 879.050, a contar de 14 de dezembro 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00786-V01;
35. SUB TEN QPPM CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU, RG PMMT 880.522, a contar de 17 de dezembro de 2024, SIGADOC/MT: PM-PRO-2024/00429-V01;
36. SUB TEN QPPM LEVANIR GOMES DE SOUZA, RG PMMT 879.538, a contar de 19 de dezembro de 2024, SIGADOC/MT:PM-PRO-2024/00170-V01.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 01 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82c18ba7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar